



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 759/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356/2019

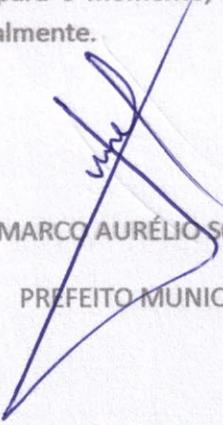
Pilar do Sul, 29 de novembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 260/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos acerca dos motoristas do quadro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

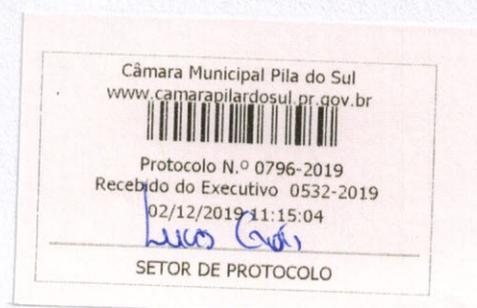
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2019.

Ref: Requerimento nº. 260/2019

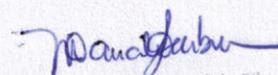
Em atendimento ao Requerimento nº. 260/2019, o Departamento de Recursos Humanos, por sua Encarregada que esta subscreve, conforme informações obtidas junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, vem expor o que segue:

1) Recentemente o funcionário Sr. Francisco Ferreira dos Santos, lotado junto ao Serviço de Limpeza Pública (Caminhão de coleta de lixo), necessitou se afastar junto ao INSS por auxílio doença (desde 08 de setembro do corrente ano) e considerando ser serviço essencial, provisoriamente foi realocado o Sr. João Manoel Vieira (tratorista) para realizar os serviços. Em meados do mês de outubro, foi convocado o 2º colocado na lista do Concurso Público vigente, que realizou todos os procedimentos legais e inclusive médicos e assumiu o cargo, sendo que nesse ínterin, houve o acidente e posterior falecimento do funcionário Sr. Arlindo Garcia Filho, sendo reaproveitado o novo funcionário, no caminhão de reciclagem e mantendo o Sr. João Manoel Vieira na coleta de lixo, até a contratação de novo funcionário (3º colocado), que foi convocado e se apresentará no prazo legal.

2) Sim;

3) No momento sim, mas será sanado com a apresentação do novo candidato já convocado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
RG: 40.833.633-X CPF: 361.278.368-8
RECURSOS HUMANOS